

PORTARIA Nº 25/2018

De 15 de março de 2018.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1751467-8;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR as portarias nº 141/2017 de 02 de outubro de 2017, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **LUZIMAR JUSTINO DA SILVA**, no cargo de auxiliar de serviços urbanos, nível 07, faixa símbolo OP-01, Classe: I, matrícula nº. 1061, portadora do CPF nº. 520.289.764-20, RG 3.390.193 SDS/PE, vinculada à Secretaria de Serviços Públicos deste Município, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 15 de março de 2018.
José Victor Cavalcanti Campos
Gerente de Previdência
JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
GERENTE DE PREVIDÊNCIA